



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

DESPACHO

N.º de Registo 1693 Data 16/01/2019 Processo 2019/100.10.600/3

Assunto: Presidência do Conselho Local de Ação Social de Santiago do Cacém

De acordo com o artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 115/2006 de 14 de junho, delego na Vereadora Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, sem possibilidade de subdelegação, o exercício da competência prevista no n.º 3 do referido diploma legal, nomeadamente a Presidência do Conselho Local de Ação Social de Santiago do Cacém.

Determino ainda que sejam ratificados todos os atos administrativos entretanto praticados pela Vereadora Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos que estejam em conformidade com a presente delegação de competências, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

Da presente delegação de competências deve ser feita a publicação prevista no artigo 47.º n.º 2 do Código de Procedimento Administrativo.

O Presidente da Câmara Municipal

Álvaro dos Santos Beijinha

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autógrafa.

GAP-Gabinete de Apoio à Presidência

Página 1 de 1

Praça do Município 7540-136 Santiago do Cacém
NIF: 502130040

Telefone.: +351 269 829 400 | fax.: +351 269 829 498
www.cm-santiagocacem.pt | geral@cm-santiagocacem.pt